

fornecer os itens constantes na Ata acima apresentada nos termos do edital de Licitação devidamente publicado.

Foi enviado a empresa através do e-mail <licitacoes@webtecnologia.net> um pedido de compra (NAD 6019/2024 do dia 31/07/2024) (onde solicitamos um Liquidificador) o pedido foi confirmado via e-mail no dia 01/08/2024 pelo senhor Jonatan. No dia 28/08/2024, cobrai a entrega através do *whatsapp*: 049.999993108, porém, apesar de receber as mensagens e ligações, a empresa não deu qualquer resposta.

Sabendo que a empresa não está cumprindo de forma nenhuma com o prazo estipulado em edital, sendo: "17.15. Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata deverá efetuar a entrega em conformidade com o exigido no Termo de Referência, totalizando o prazo máximo de entrega **NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS** a contar do recebimento da NAD.

Sendo assim, a mesma está sendo **NOTIFICADA** e esta municipalidade abre o prazo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** para que a empresa se manifeste sobre a entrega dos itens acima informados, sob pena de inadiplência da empresa.

Fica, pois, V. Sa. Constituída em mora para todos os efeitos.

Sala da Coordenadora do CRAS, Alto Taquari - MT 20 de setembro de 2024

**Taiz Meame Alexandre**

**Coordenadora do CRAS**

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

##### 1ª NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Márcio Subtil de Oliveira, nº 848, Centro, Alto Taquari - MT, inscrito no CNPJ Nº 01.362.680/0001-56, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

**NOTIFICADA: OLMIR IORIS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 70.429.956/0001-99, com sede localizada na Avenida Mato Grosso, Setor 02 - Lote RT 1D Quadra 02, Nº 116, Bairro: Centro, Cep: 78.320-000, Juína - MT, na pessoa de seu representante legal.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, conforme a Ata de Registro de Preços 52/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 06/2023, referente a aquisição de equipamentos permanentes, a empresa foi registrada para fornecer os itens constantes na Ata acima apresentada nos termos do edital de Licitação devidamente publicado.

Foram adquiridos dois freezers através da NAD 7182/2023 do dia 18/12/2023, recebidos através da NF 27.719 do dia 04/01/2024, onde, no dia 04/09/2024 um dos freezers começou a apresentar defeito (não gela e/ou resfria e estava estalando), dessa forma foi chamado o técnico de uma empresa especializada do ramo onde o mesmo constatou ser uma falha no motor do referido freezer, mas que para ter certeza, teria que desmontar o motor, porém, sabendo que a o item adquirido ainda está dentro do prazo de garantia de (12 meses), solicitamos que a empresa organize a resolução desse problema o quanto antes.

Sendo assim, a mesma está sendo **NOTIFICADA** e esta municipalidade abre o prazo de até **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** para que a empresa se manifeste sobre quais providências irá tomar.

Fica, pois, V. Sa. Constituída em mora para todos os efeitos.

Sala da Coordenadora do CRAS, Alto Taquari - MT 23 de setembro de 2024.

**Taiz Meame Alexandre**

#### Coordenadora do CRAS

#### DECRETO N.º 426/2024

"Dispõe sobre a nomeação de **Chefe de Comunicação Social** e dá outras providências."

A Prefeita Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofalo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Comunicação Social**, a Senhora **Eliane Ramos Bispo**, CPF/MF – 108.799.668-66, nos termos da Lei Municipal nº 390/2004.

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, em 24 de Setembro de 2024.

MARILDA GAROFALO SPERANDIO

PREFEITA MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

#### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024**

**PROCESSO ADM. Nº 073/2024**

**TIPO: MENOR PREÇO ITEM.**

**DATA: ABERTURA E JULGAMENTO 10/10/2024**

**HORÁRIO: 08:00 (oito horas). (horário de Mato Grosso)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br).

#### PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO Nº 140/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS** – pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Brasil, Nº 1059 – Bom Jesus – Apiacás Mato Grosso CEP: 78.595-000, inscrita no CNPJ nº 01.321.850/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Julio Cesar dos Santos** - Prefeito Municipal, portador do CPF nº 785.730.501-44, e do RG nº 0830311-8 SESP/MT, residente à Estrada Vicinal Oeste s/nº, Zona Rural, em Apiacás/MT, CEP 78.595-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.XXX.XX/0001-13. Pessoa jurídica de direito privado, com sede Situada na Rua João Porfírio Teles, Bairro: Setor das Mansões, Cidade: Porto Nacional, CEP.: 77.500-000, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. Erico Ricardo Ribeiro Correia, brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade RG xxxxxx SSP/TO, e CPF xxxxxxxx, residente e domiciliado na Avenida Manoel Pedreira, nº 1632, Setor Aeroporto, Cidade de Porto Nacional - TO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente contrato de execução de obra, oriundo da Concorrência nº 003/2022, Processo Licitatório nº 034/2022, , resolvem celebrar o pre-